



Carta aberta à Reitoria

Considerando as declarações recentes de apoio desta Reitoria, alinhadas às declarações e posicionamentos de todos os membros do CONIF, às pautas do movimento grevista em curso na rede de institutos federais;

Considerando o mal-estar e estado de insegurança causados na base do movimento grevista, assim como reiterados questionamentos feitos aos comandos de greve locais e ao Comando Geral de Greve (CGG), ambos em decorrência de ofício enviado pela Reitoria aos diretores de campus citando a suspensão dos contratos prevista pela Lei do Direito de Greve, incluindo aí os serviços terceirizados como vigilância e limpeza;

Considerando ofício enviado pelo CGG a esta Reitoria solicitando a suspensão de todos os calendários acadêmicos do Instituto Federal do Acre em caráter retroativo;

Considerando a Nota de Esclarecimento publicada pelo CGG em que este e os comandos de greve locais que representa se comprometem com a reposição de todas as aulas, a ser planejada da forma mais participativa, ampla e democrática possível, contemplando as necessidades e possibilidades de todos os setores envolvidos e afetados pelo atual movimento paredista;

Considerando que vários institutos de vários estados estão suspendendo seus calendários letivos sem a alegação, por parte de suas gestões, de qualquer tipo de transtorno à comunidade escolar e acadêmica;

Considerando, inclusive, o princípio constitucional da transparência nos atos da administração pública;

Solicitamos, em caráter de urgência, os seguintes esclarecimentos sobre questões específicas de fundamental importância para tornar concreto o apoio, até o momento genérico, dado ao movimento paredista por esta Reitoria:

1 – Esclarecimentos sobre o entendimento desta reitoria sobre a situação dos serviços de vigilância e limpeza durante o período de greve, assim como quanto à manutenção e renovação dos contratos dos professores substitutos, inclusive sobre a possível suspensão de bolsas e auxílios aos estudantes.

2 – Esclarecimentos sobre o entendimento desta reitoria quanto ao ofício do CGG sobre a suspensão de todos os calendários acadêmicos como forma mais segura de



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CEA

SINASEFE

SEÇÃO SINDICAL SINASEFE/RIO BRANCO – AC

Fundada em 18 de setembro de 2012

resguardar o direito de greve dos servidores assim como o planejamento participativo amplo e democrático do retorno das atividades.

Rio Branco-AC, 23 de abril de 2024

CGG – Comando Geral de Greve dos Servidores do IFAC

Seção Sindical SINASEFE/RIO BRANCO - AC

Endereço: Avenida Brasil, 920 – Xavier Maia, Rio Branco – AC | CEP: 69.903-068

Celular/Whatsapp: (68) 99224-4743 | E-mail: srb@sinasefeacre.org.br

Facebook: <http://www.facebook.com/sinasefeacre> | Instagram: @sinasefeac | Youtube: @sinasefeacre1